

RESOLUÇÃO N.º 29/2008

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO DECISÃO TOMADA NA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2008.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica delegada competência ao Presidente do Tribunal de Justiça para decidir sobre os pedidos de permuta de servidores, a que se refere o inciso I, letra "a", do art. 7º da Resolução nº 28/07.
- **Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 08 DE MAIO DE 2008.

Desembargador BENEDITO DE JESUS GUIMARÃES BELO Vice-Presidente, no exercício da Presidência